



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Aviso de Licitação	9
Ratificação	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.893, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.547,92 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.547,92 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a Construção de Calçadas acessíveis no Município de Viradouro.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.4561.0023.1005.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS CONV. 101171-2022

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00 (CONVÊNIO)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 547,92 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será por excesso de arrecadação, oriundo do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio nº 101171/2022 e o valor de R\$ 547,92 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), será por anulação da seguinte ficha:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA
15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO
15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 547,92 (FICHA 344)

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.894, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenção Social a Entidade Hospital e Maternidade São Vicente de

Paulo e dá outras providências correlatas.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o repasse, mediante subvenção social, no exercício de 2022, a entidade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas de custeio da Entidade.

Artigo 2º) - Fica o Município de Viradouro autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação mencionada no artigo anterior, em atendimento a Lei nº 13019/2014.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de maio de 2022.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.895, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE
3.350.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 100.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, será por excesso de arrecadação conforme extrato em anexo Emenda Parlamentar, vindo através do Ministério da Saúde para Incremento Temporário dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial a ser repassada para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 3 de 9

Decretos

DECRETO Nº 6.710, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.547,92 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.893, de 03 de maio de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.547,92 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a Construção de Calçadas acessíveis no Município de Viradouro.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.4561.0023.1005.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS CONV. 101171-2022
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00 (CONVÊNIO)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 547,92 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será por excesso de arrecadação, oriundo do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio nº 101171/2022 e o valor de R\$ 547,92 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), será por anulação da seguinte ficha:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA
15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO
15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 547,92 (FICHA 344)

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.711, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.895, de 03 de maio de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE
3.350.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura desse crédito, será por excesso de arrecadação conforme extrato em anexo Emenda Parlamentar, vindo através do Ministério da Saúde para Incremento Temporário dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial a ser repassada para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA SME Nº 0107/2022

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. TATIANA MARTINS CIPRIANO DOS SANTOS”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional de Avaliação Médico profissional elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; RQE 39837; e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos, RG: 33.416.224-5, ocupante do cargo de Serviços Braçais, readaptada com jornada integral de trabalho, afastada junto a CMEI. Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 4 de 9

desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 20 de Abril de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03 Maio de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 051/2022 **02 de maio de 2022**

“Contrata o Sr. Breno Christ do Prado Pinto, RG: 12.822.471, para o emprego temporário de Médico de Saúde da Família”

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratado a partir de 02 de maio de 2022, o Sr. Breno Christ do Prado Pinto, RG: 12.822.471, para o emprego temporário de Médico de Saúde da Família, pelo período de 06 meses, iniciando em 02/05/2022 e finalizando em 02/11/2022.

Art.2 º- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 052/2022 **02 de maio de 2022**

“Concede adicional de insalubridade ao Sr. Breno Christ do Prado Pinto, RG:12.822.471 “ Médico de Saúde da Família”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 02 de maio de 2022, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao **Sr. Breno Christ do Prado Pinto, RG: 12.822.471**, ocupante do cargo de **Médico de Saúde da Família**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO **CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NO LAGO MUNICIPAL.

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, às nove horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56. Não houve representante presente - julgada como HABILITADA;

Dando sequência aos atos, a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, deliberando a proponente CLASSIFICADA conforme segue:

- ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56, pelo valor global de R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes que assim o desejarem.

Viradouro, 05 de maio de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 5 de 9

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

.....
ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **021/2022** - Processo Administrativo nº **102/2022** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM CONFORME EMENDA 11870.186000/1210-03**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **cinco dias do mês de maio de 2022 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32**, pelo valor global de **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 05 de maio de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 6 de 9



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Processo Administrativo nº 103/2022 – Registro de Preços nº 012/2022 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **05 de maio de 2022**, às **14h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
7	OLEO P/ DIREÇÃO HIDRAULICA ATF TIPO A SUFIXO A - TENDO AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS TÍPICAS: DENSIDADE A 20/4°C 0,8789 / VISCOSIDADE CINEMATICA À 40°C (39,10 CST) / VISCOSIDADE CINEMATICA À 100°C (7,69 CST) / INDICE DE VISCOSIDADE 171 / PONTO DE FULGOR (198°C - VAC) / PONTO DE FLUIDEZ (-39°C) - COR VISUAL (VERMELHO)	JOCLE	LT	75	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50
8	OLEO P/ DIREÇÃO HIDRAULICA ATF TIPO A SUFIXO A - TENDO AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS TÍPICAS: DENSIDADE A 20/4°C 0,8789 / VISCOSIDADE CINEMATICA À 40°C (39,10 CST) / VISCOSIDADE CINEMATICA À 100°C (7,69 CST) / INDICE DE VISCOSIDADE 171 / PONTO DE FULGOR (198°C - VAC) / PONTO DE FLUIDEZ (-39°C) - COR VISUAL (VERMELHO)	JOCLE	LT	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50

Valor
Total
Geral: R\$ 1.990,00

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
3	OLEO CAMBIO 80 W GL4 MULTI HD Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4, Especificações, TRM 4 atende aos seguintes níveis de desempenho: API GL-4, MB 235.5 (SAE 80W), ZF TE-ML 17A, Características e Benefícios, Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente em elementos, constituídos de metais amarelos	Texsa / Gear SAE 80 W	GALÃO	53	R\$ 280,00	R\$ 14.840,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 7 de 9



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

(cobre) ou suas ligas. Possui tecnologia de controle de fricção

que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e

trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

? Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de

retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

4 OLEO CAMBIO 80 W GL4 MULTI HD

Texsa / Gear SAE 80 W

GALÃO

17

R\$ 280,00

R\$ 4.760,00

Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante

com nível de desempenho API GL-4, Especificações, TRM 4

atende aos seguintes níveis de desempenho: API GL-4, MB

235.5 (SAE 80W), ZF TE-ML 17A, Características e Benefícios,

Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,

especialmente em elementos, constituídos de metais amarelos

(cobre) ou suas ligas. Possui tecnologia de controle de fricção

que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e

trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

? Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de

retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

5 OLEO HIDRAULICO 20W30

Texsa / TDF Multifuncional 20w30

BALDE

53

R\$ 300,00

R\$ 15.900,00

BALDE DE 20 LITROS

Óleo lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal

para Transmissões de Tratores (UTTO – Universal Tractor

Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao

desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim

como baixos níveis de ruído na aplicação em freios.

Especificações Viscosidade: SAE 20W-30 API GL-4,

6 OLEO HIDRAULICO 20W30

Texsa / TDF Multifuncional 20w30

BALDE

17

R\$ 300,00

R\$ 5.100,00

BALDE DE 20 LITROS

Óleo lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal

para Transmissões de Tratores (UTTO – Universal Tractor

Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao

desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim

como baixos níveis de ruído na aplicação em freios.

Especificações Viscosidade: SAE 20W-30 API GL-4,

Valor
Total R\$ 40.600,00
Geral:

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 8 de 9



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 05 de maio de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2035

Página 9 de 9

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

Início: 04/05/2022 - Encerramento: 19/05/2022 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 19/05/2022 - Horário 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LUVAS DE
PROCEDIMENTO E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de maio de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO DO CIAC**, pelo valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 03 de maio de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 078/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRISCILA ARENAS PADOVAN
22499930845

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA
INCENDIO DO CIAC.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 03 de maio
de 2022 e término em 03 de novembro de 2022